

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Dispõe sobre Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE-29/2012 e nos termos do Decreto 52.344/2007, que disciplina o Estágio Probatório dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e artigo 3º, inciso I, da Resolução SE-66/2008, alterada pela Resolução SE-79/2008, que dispõe de normas complementares ao supracitado Decreto, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório da EE "José Firpo", município de Lucélia/SP, Diretoria de Ensino - Região de Adamantina passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Nome do Servidor RG Cargo/Função do Servidor
- Mislene de Cásia Bernardinelli, RG 29.402.491-8 - Vice-Diretor de Escola;
- Marcilene Leandro Conceição, RG 29.401.489-5 - PEB II - Efetivo;
- Ronivaldo de Moraes Ferreira, RG 40.428.116-3 - PEB II - Efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Tornando Insubsistente a Portaria de 29, publicada em 30-06-2020, que tornou excedente Jonas Rodrigues Guimarães, RG 48.2997.358-4.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2013, Resolução 23, de 18-04-2013, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Michelle Roberta Azarias Antonio, RG 33.685.670, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Octavio Soares de Arruda Prof, à Rua Turunas, 158, Brieds, Americana, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo Seduc-PRC-2020/07254 e observadas as disposições da Resolução SEE 23, de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Octavio Soares de Arruda Prof zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Autorizando, em conformidade com o Parecer CEE 109/2020, de 15-04-2020, a continuidade e validade da realização do Estágio Supervisionado I e III, do Curso de Licenciatura

em Matemática, da Faculdade de Engenharia, Unesp de Ilha Solteira-SP, junto as Unidades Escolares do Município de Ilha Solteira-SP, EE de Urubupungá e EE Arno Hausser, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Andradina, após a retomada das atividades escolares por meio de atividades de ensino não presenciais, a partir do dia 15-06-2020. Segue a abaixo os alunos autorizados a fazerem o estágio.

| RA | Nome |
|-----------|--|
| 171053753 | Álex Edimar da Silveira |
| 171052803 | Amanda Karolyne Assis |
| 171050711 | Daniel Fernandes Amaral |
| 171051629 | Éder Richard José Pereira de Souza |
| 171051701 | Gabriel Adolfo Souza Coneglian do Nascimento |
| 181053081 | Kally Verri |
| 171050762 | Leticia Oliveira de Melo |
| 171050721 | Luiza Gabrielly Tavares da Silva |
| 171051661 | Maria Eduarda dos Santos Oliveira |
| 181051826 | Natan Rodrigues da Silva Junior |
| 161050743 | Pedro de Mello Flores |
| 141052155 | Renato Miguel de Paula |
| 171050746 | Tainá Roque Martins |
| 171051521 | Victor Aizza Sano |
| 151051445 | Aline de Oliveira Lemos |
| 171051726 | Fabiana Aucco Egídio |
| 171052341 | Fabio Kenji Ikeda |
| 161050166 | Flavio Augusto Leite Taveira |
| 161052169 | José Vitor Masson Martins |
| 151050619 | Katia Eliana Gonçalves Ferreira |
| 171050754 | Lumi dos Santos Aikawa |
| 171050101 | Murilo de Souza Penteado |
| 141052155 | Renato Miguel de Paula |

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Declarando excedentes, com fundamento na Resolução SE 12/2017, os Agentes de Organização Escolar abaixo relacionados:

| Nome | RG | Pontos | Situação funcional |
|--------------------------------------|--------------|--------|--------------------|
| Valeria Nunes Gualda | 000030694755 | 17,568 | Efetivo |
| Maria Angelica Mendes Souza de Brito | 000041494672 | 15,384 | Efetivo |
| Renata Targino Costa Ferreira | 000042318208 | 12,649 | Efetivo |
| Vania Aparecida da Silva Borges | 000033639871 | 12,182 | Efetivo |

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Designando, com fulcro no artigo 3º, inciso IV do Decreto 47.297/02, os funcionários abaixo relacionados, para sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo ou função para atuarem nas licitações na modalidade pregão eletrônico, a serem realizadas pela Diretoria de Ensino - Região de Andradina.

Processo SPDOC 2095505/2019 e Seduc-PRC-2020/02277 Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Andradina Pregoeiro: Edinéia Aparecida Souza Machado, CPF 33936663807 Pregoeiro suplente: Cristina Silva Lima Chagas, CPF 06420235650 Equipe de apoio: Luiz Eduardo Roque Gabateli, CPF 21683846818 Edinéia Aparecida Souza Machado, CPF 33936663807 Selma Regina Canassa, CPF 09543170843 Subscritor do Edital: Cristina Silva Lima Chagas, CPF 06420235650

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2020

Cessando, a partir de 25-6-2020, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Prof. Francisco Antunes – Bauru, em nome de Eliana Aparecida Estorino, RG

16.160.229, Servidor Público Municipal, por motivos particulares (Proc. Seduc/2111881/2019).

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecidas as condições previstas na Resolução SE 23, de 18-04-2013, as ocupações pelos servidores indicados, das dependências das zeladorias das Unidades Escolares abaixo indicadas. Essas autorizações terão validade por 2 anos a partir da publicação.

- EE Prof. Francisco Antunes - Bauru
- Bruno Duarte Moral - RG 54.586.980-8
- Servidor Público Municipal – Proc. Seduc/2111881/2019
- EE Plínio Ferraz – Bauru
- Marcos Antonio Rodrigues – RG 12.912.715-2
- Servidor Público Municipal – Proc. Seduc/2195751/2019

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Instituindo, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, as seguintes Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionadas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba.

- EE Aurelina Ferreira
- Membros: Alaide das Graças Candido Marino, RG. 17.201.159-0. Maria Élia de Campos Lima, RG. 28.281.086-9 Daniela Tavares Camargo, RG. 19.321.254-7

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Processo 00264/17 Contrato 004/17 Planilha do Demonstrativo de Reajuste Contratada: Cuidare Serv. Assist. e Apoio à Pessoa Eireli - CNPJ/MF 15.076.800/0001-63 Nos termos de instrução dos autos e considerando o disposto na cláusula sétima, observando-se a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 48.326/2003 e das disposições da Resolução CC 79/2003, providenciamos os cálculos referentes ao reajuste previsto, adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preços:10/2019), cuja variação no período foi de 2.83% conforme simulador no Cadterc documentos de fls __, sendo que o valor total do contrato passará de R\$ 24.871,20 para R\$ 25.571,42 a partir de 5/10/2019, conforme demonstrativo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO/MENSAL | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO |
|---------------|--|------------|----------------|---------------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | Cuidador de Alunos - 40 Horas semanais | 200,00 | 124,36 | 24.872,00 | 127,88 | 25.571,42 |
| Não se aplica | | | | | | |
| Total | | | 25.571,42 | | | |

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Processo 00933/15 Contrato 002/16 Dir.ens.reg.jau Planilha do Demonstrativo de Reajuste Contratada: Cuidare Serv. Assist. E Apoio a Pessoa Eireli CNPJ/MF:15.076.800/0001-63

Nos termos de instrução dos autos e considerando o disposto na cláusula terceira observando-se a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 48.326/2003 e das disposições da Resolução CC 79/2003, providenciamos os cálculos referentes ao reajuste previsto, adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preços:03/2020), cuja variação no período foi de 3.22% conforme simulador no Cadterc documentos de fls __, sendo que o valor total do contrato passará de R\$ 264.563,90 para R\$ 273.082,86 a partir de 16-03-2020, conforme demonstrativo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO/ MENSAL | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO | VALIDAÇÃO DO VALOR |
|-------|--|------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|--------------------|
| 1 | Cuidador 30 Horas Semanais | 2.400,00 | 110,23 | 264.552,00 | 113,78 | 273.082,71 | Não Se Aplica |
| 2 | Cuidador 30 Hs Semanais - Arredondamento | 14,00 | 0,01 | 0,14 | 0,01 | 0,14 | Não Se Aplica |
| Total | | | | 264.552,14 | | 273.082,85 | |

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Processo 0975/0054/2014 Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Jaú Assunto: Prestação de serviços contínuos de apoio a alunos com deficiências que acarretam dificuldades no autocuidado – Concessão de reajuste contratual. Contrato 001/15 Contratada: RT Serviços de Enfermagem Ltda – ME À vista dos elementos instrutórios deste processo, bem como os Estudos Técnicos divulgados pelo Cadterc – disponibilizando os preços referenciais atualizados, base Março de 2020 dos serviços terceirizados de Prestação de Serviços em geral e considerando-se o disposto na Cláusula Terceira do Contrato 001/15, autorizo o reajuste de preços do referido contrato firmado com a empresa RT Serviços de Enfermagem Ltda - ME, passando a base diária de R\$ 1.101,8975 (um mil, cento e um reais e oito mil, novecentos e setenta e cinco milésimos de real), por dia letivo, para R\$ 1.137,38, a partir de 12-03-2020, conforme demonstrativo abaixo: Demonstrativo de Reajuste – Base: Março/2020 (3,22 %)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | Nº DE CUIDADORES | PREÇO DIÁRIO POR CUIDADOR EM (R\$/DIA LETIVO) | PREÇO DIÁRIO (R\$/DIA LETIVO) | VALOR DIÁRIO DO REAJUSTE DE 3,22 % (R\$) | PREÇO DIÁRIO REAJUSTADO POR CUIDADOR (R\$/DIA LETIVO) | PREÇO DIÁRIO REAJUSTADO (R\$/DIA LETIVO) |
|------|--|------------------|---|-------------------------------|--|---|--|
| 01 | Serviços contínuos de apoio a alunos com deficiências que acarretam dificuldades no autocuidado. | 11 | 100,1725 | 1.101,8975 | 3,2255 | 103,398 | 1.137,38 |

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Planilha do Demonstrativo de Reajuste Processo 1871463/18 Contrato 001/19C Contratada: LF Briguenti - CNPJ/MF 21.928.683/0001-11 Nos termos de instrução dos autos e considerando o disposto na cláusula sétima observando-se a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 48.326/2003 e das disposições da Resolução CC 79/2003, providenciamos os cálculos referentes ao reajuste previsto, adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preços: 03/2020), cuja variação no período foi de 3.22% conforme simulador no Cadterc documentos de fls __, sendo que o valor total do contrato passará de R\$ 69.166 para R\$ 71.393,14 a partir de 7/03/2020, conforme demonstrativo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DIÁRIO/ MENSAL | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO | VALIDAÇÃO DO VALOR |
|-------|----------------------------|------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|--------------------|
| 1 | Cuidador 30 horas semanais | 1.108,00 | 69,17 | 76.640,36 | 71,40 | 79.103,60 | Não se aplica |
| 2 | Arredondamento de valores | 43,20 | 0,01 | 0,43 | 0,01 | 0,45 | Não se aplica |
| 3 | Supressão de um cuidador | 200,00 | 345,83 | 69.166,00 | 356,97 | 71.393,15 | Não se aplica |
| Total | | | | 145.806,79 | | 150.497,20 | |

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Cessando, a partir da data abaixo discriminada, a autorização concedida para ocupação das dependências da zeladoria da unidade escolar, ao servidor indicado, por despachos publicados no D.O. especificado, conforme segue:

A partir de 30-06-2020, em motivos – Particulares, Marli Eliane Genari Rodrigues, RG 21.357.477-9, Funcionário Público Estadual PEP II, da EE Profª Maria José Maia de Toledo, em Jundiá, D.O. de 21-02-2020, Seção I pág. 28-29. (Proc. 1189750/2019).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Dispõe sobre aprovação do Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Limeira, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicações CEE 9/97 e 13/97; Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 11.274/06, Deliberação CEE 155/17, Deliberação CEE 144/16, Indicação CEE 153/16, Deliberação CEE 156/17 e Parecer CEE 67/98 e demais legislações pertinentes e à vista do Seduc-EXP-2020/93877, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Girassol, situada à Rua Santa Gertrudes, 1978, Bairro Bela Vista IV, Cosmópolis/SP, mantido pela Escola de Educação Básica Girassol Ltda, CNPJ 17.451.221/0001-89.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Limeira, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2021. (Republicado por conter incorreções)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Indicação CEE 08/2000 e 108/2011, Deliberação CEE 105/2011 e Deliberação CEE 138/2016 e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores de Ensino, o Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas do Colégio Tableau Pindamonhangaba – Tpinda Cursos Técnicos e Ensino Médio Ltda para o período compreendido entre 2020 e 2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Interessado: EE Diretoria de Ensino - Região Santos Processo: SEDUC-PRC-2020/30865 Assunto: Processo de alienação de bens patrimoniais (Recurso PDDE/MEC 2018) Assunto: Em face do SEDUC-PRC-2020/30865 com fundamento no Item III do artigo 92 do Decreto 64.187 de 17-04-2019 e Resolução 45 de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo das unidades escolares circunscritas e sem quaisquer ônus para a administração. O recebimento em doação dos bens pertencentes a Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostados nos autos, ficando igualmente Autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio do Estado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Extratos de Contratos

Ordem de Execução de Serviço 001/2020 Processo SEDUC-PRC-2020/22712 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra Contratada: Sompó Seguros S.A. - CNPJ 61.383.493/0001-80

Objeto: Serviço de seguro em geral para atender a Rede do Saber e o Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra. Nota de Empenho: 2020NE00277, de 30-04-2020 Valor Total: R\$ 2.069,59 Prazo de Entrega: 15 dias. Verba: ND 33903945 - PT 12122081561780000 - FR 003001051 do orçamento vigente

Ordem de Execução de Serviço 002/2020 Processo SEDUC-PRC-2020/19977 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra Contratada: Refrigás Eletrodomésticos Barretos Ltda. - ME. - CNPJ 24.092.027/0001-10

Objeto: Serviços de troca de filtros dos purificadores de água, manutenção em refrigerador e em micro-ondas da sede da Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra. Nota de Empenho: 2020NE00278, de 30-04-2020 Valor Total: R\$785,00 Prazo de Entrega: 15 dias. Verba: ND 33903980 - PT 12122081561780000 - FR 003001051 do orçamento vigente

Ordem de Execução de Serviço 003/2020 Processo SEDUC-PRC-2020/28903 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra Contratada: Gente Seguradora S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02

Objeto: Serviço de seguro em geral para atender a sede da Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra. Nota de Empenho: 2020NE00446, de 18-06-2020 Valor Total: R\$ 2.000,00 Prazo de Entrega: 30 dias. Verba: ND 33903945 - PT 12122081561780000 - FR 003001051 do orçamento vigente

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Homologando, os Anexos do Plano de Gestão referente ao ano de 2020 do estabelecimento de ensino: - EE Maurício Montecchi, localizado na Avenida Acre, 500 em Pitangueiras/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

A Dirigente Regional de Ensino de Franca altera a Portaria 329/2020:

Artigo 1º - Ficam designados para, sem prejuizo das funções que exercem, compor Comissão, a fim de procederem a análise do expediente Seduc-EXP-2020/179512-A, furto, que ocorreu na EE José Carlos Donadeli Panice, registrado em Boletim de Ocorrência BO 341/2020, lavrado na 3ª Distrito - Delegacia de Polícia, em 04-03-2020, os servidores: João Nery Giorgetti, RG 16.558.483-X, Márcio Augusto Bugni, RG 18.545.377-6, e Eliene Souza de Oliveira, RG 41.532.624-2, agente de organização escolar para secretariar os trabalhos, deixando de fazer parte a Gerente de Organização Escolar da Unidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Portaria do Diretor do Colégio Prudente de Moraes, de 15-6-2020

Tornando nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CGEB de 24-10-2012, o documento Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ano letivo 1998, de Alexandre Leandro Ferreira, RG 30313247-4, pretensamente expedido em 18-12-1998, pelo Colégio Prudente de Moraes.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 29-06-2020

Processo nº: SES 654215/2020 Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde Assunto: Análise dos Planos Operacionais para o gerenciamento do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro Ciente de todo o protocolo referente às propostas para o gerenciamento do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS 39 de 26-03-2020;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que cinco Organizações Sociais de Saúde, a saber, Fundação do ABC, Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – Insaúde, Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI e a Fundação Faculdade de Medicina – FFM, todas previamente qualificadas como OSS, manifestaram-se como interessadas.

Considerando que três OSS Fundação Faculdade de Medicina – FFM, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM apresentaram os Planos Operacionais para a gestão do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação Faculdade de Medicina – FFM atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde I – Grande São Paulo, validado pelo Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro e encaminhado a esta Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, pela Coordenadoria de Regiões de Saúde, encartado ao presente protocolo, e que sua proposta orçamentária se mostra viável.

Declarando que a OSS Fundação Faculdade de Medicina – FFM será a Gestora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde. Despacho GS 3.599/2020

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Recomendação de 30-06-2020

O Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, na sua 297ª Reunião Ordinária realizada em 29-06-2020, aprova a proposta elaborada pela Comissão de Gestão do Trabalho e Funcionamento dos Serviços de Saúde na qual recomenda a valorização dos profissionais da saúde, neste momento de enfrentamento à Pandemia COVID19. O Conselho